

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 02/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/02/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/02/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	250
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	100
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	200
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	8
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	60
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	300
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	100
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	25
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	800
36157	FENOBARBITAL EV 200MG/2ML AMP	AMPOLA	100
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	200
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	2.000
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	100
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	300
25318	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL 10ML FR	FRASCO	5
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	300
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	2.000
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1.000
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	600
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	700
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	60
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	100
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

B) Consumo de Comprimidos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.000
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
25272	ACIDO TRANEXAMICO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
713	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA	CAPSULA	30
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.300
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	400
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	600
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	600
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	180
28712	CUMARINA+Troxerrutina 90MG - DRAGEA	DRAGEA	60
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	50
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
868	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMP	COMPRIMIDO	20
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	2.500
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1004	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	50
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	400
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1139	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	20
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.000
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.400
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
106300	RIVAROxabana 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	90
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.000
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	90
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	140
109488	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	275
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.200
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	10
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	100
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.100
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	40.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	30
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	200
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.000
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	20
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	200
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	100
85636	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	20
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5.000
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	20
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	170
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	13
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	10
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	400
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.500
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1.000
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	15
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	300
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.200
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.300
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	100
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	15
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	30
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	100
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	250

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.000
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	20.000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	20
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	100
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	5
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	320
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	10
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.600
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	50
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	250
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	30
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	800
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	100
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	6.000
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	200
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.000
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	20
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.200
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	30
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	10
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	20
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	30
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	40
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	100
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	25
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	20
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	400
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	250
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	500
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	200
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	25
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.200
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	110
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	5
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	20
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1.800
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	30
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	20
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6.000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	10
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4.500
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	100
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	120
106643	POLIMINERAIS INTRAVENOSO (ADDAVEN) 10ML AMPOLA	AMPOLA	20
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
1146	POVIDINE TINTURA(SOLUCAO HIDROALCOOLICA) 100ML-FRASCO	FRASCO	50
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	5
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	500
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	40
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	200
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	12.000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	120
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	350
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	300
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	25
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.700
1048	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML-FR	FRASCO	5
1290	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 10ML-AMP	AMPOLA	5
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	100
1041	ZYVOX (LINEZOLIDA) 600MG/300ML -BOLSA	FRASCO	30

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	20
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	400
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	2000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1000
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	500
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	55000
36104	AGULHA SPINAL P/ OBESO G25	UNIDADE	10
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	50
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	100
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1000
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	150
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	200
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3000
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	350
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	500
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	1000
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	6000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1200
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	150
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	100
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	5
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	25
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	30
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	600
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	15
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3200
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	200
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	120
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	150
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	300
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2500
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	300
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	500
37801	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5F	UNIDADE	1
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	3500
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	120
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	6000
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	35000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	60
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	30
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	50
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	100
90455	CURATIVO TEGADERM CHG 10CMX15,5CM REF1659R	UNIDADE	40
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	20000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	15
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	15
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ)	UNIDADE	5000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ)	UNIDADE	1500
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	20
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	30
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	30
25431	EQUIPO MACRO FLEXIVEL FLASH BALL	UNIDADE	150
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	700
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	600
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	3500
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	100
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	250
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	1800
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	30000
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	800
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	700
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	200
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	11000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	200
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	700
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	2500
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	20
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	60
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1000
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	600
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	20000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	200
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	80000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	100
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	1600
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	2800
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	8000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	1400
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	200
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	350
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	5
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	20
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	3000
78114	PERFUSOR SET 150CM FS REF: 834231	UNIDADE	10
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	600
33212	PLACA DE BISTURI PEDIATRICA COMEPA	UNIDADE	35
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1500
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	600
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1500
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1000
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	5500
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	45000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	15000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	500
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	12000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	200
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1300
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	3000
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	30
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	350
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	300
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	4500
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	400
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	100
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	20
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	40
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	150
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	200
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	70
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	30
3328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	60
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	140
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	60
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3365	SONDA GASTRICA LEVINE N.10	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	60
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	100
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	5
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	15
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	20
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	80
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	1500
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2500
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1500

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	1.000
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	100
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	10.000
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	700
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	50
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	5.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	60
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	20
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	20
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	110
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	100
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	100
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	3.000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84160	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 3.75MG 2ML FA	FRASCO AMPOLA	40
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	150
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	150
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	60
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	100
84228	METOTREXATO 500MG/20ML FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	6
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	5.000
89050	TRISENOX (TRIOXIDO DE ARSENICO 2MG/ML 6ML	AMPOLA	30
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	250
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	150
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	700
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	800
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	1.200
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.200
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	350
99749	XALATAN 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	15